



ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
Nº 047/2024						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI						
CNPJ Nº 08.836.146/0001-83						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26942/2024						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE DISTRIBUIÇÃO PARA DAR SUPORTE AO CALENDÁRIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES						
PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura						
ITENS REGISTRADOS E VALOR:						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	443767	CAMISA DE MALHA Tipo de Tecido: Malha confeccionada em 100% dos fios em poliéster. Modelo: manga curta, gola redonda. Cor: Branca. Estampa sublimação (frente): 4/0 Estampa sublimação (costas): 4/0 - Tamanhos variados: M, G e GG (conforme item 9.14 deste TR)	UN	600	R\$13,40	R\$ 8.040,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 8.040,00

SHEILA JUVÊNIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ- CMPCM PARA O BIÊNIO 2023/2025

O Município de Macaé, através da Comissão Eleitoral, torna público, para conhecimento dos interessados, considerando o edital de eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé - CMPCM para o biênio 2023/2025, publicado em 29 de novembro de 2024, o RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES, conforme disposto a seguir. Foram eleitos os seguintes representantes da SOCIEDADE CIVIL:

- SEGMENTO CULTURAL: Artes plásticas - Luma Aleixo Coelho (Conselheira Suplente);
 - SEGMENTO CULTURAL: Audiovisual - Marcelo Fonseca Júnior (Conselheira Suplente);
 - SEGMENTO CULTURAL: Cultura Popular - Alice Ferreira Tavares (Conselheira Titular);
 - SEGMENTO CULTURAL: Cultura Urbana - Mariana de Souza Régis (Conselheiro Suplente);
 - SEGMENTO CULTURAL: Dança - Dilma de Andrade Negreiros (Conselheira Titular) e Roberta Machado Ribeiro (Conselheira Suplente);
 - SEGMENTO CULTURAL: Literatura - Mariúcha Corrêa da Silva (Conselheiro Suplente);
 - SEGMENTO CULTURAL: Produção Cultural - Vilson dos Santos Duvalé (Conselheiro Suplente);
 - SEGMENTO CULTURAL: Teatro - Cezar Luis Coelho Junior (Conselheiro Suplente).
- Destacamos que a eleição ocorreu no dia 14 de dezembro de 2024, das 10h às 18h, no Centro Macaé de Cultura, localizada na Rua Rui Barbosa, 780 – Centro - Macaé- RJ, bem como salientamos que o processo de apuração das urnas foi realizado junto aos candidatos concorrentes as vagas disponíveis de acordo com o edital do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ- CMPCM.
- Convocamos todos os senhores conselheiros eleitos pela sociedade civil e os nomeados pelos órgãos supramencionados para o comparecimento à cerimônia de posse do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ- CMPCM para o biênio 2023/2025 a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2025, às 18:30 horas, na sala do Conselho Municipal de Políticas Culturais, na Av. Rui Barbosa, 780, Centro Macaé de Cultura.

Macaé, 17 de dezembro de 2024.

LEANDRO BARBOSA MUSSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEMINF

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

- I – Espécie: 3º (terceiro) Termo de Aditamento Contratual – Processo nº 52581/2018
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 012/2020 – SEMINF/SEMAOB
III – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação- Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93
IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 041220037.2.202.000 - Elemento de Despesa nº 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PE - Código Reduzido nº 3916
V – Número do Empenho : 000462/2024– Global, emitido em 26/01/2024
VI- Valor do Empenho :R\$ 543.206,84
VII- Valor do Contrato: R\$ 592.589,28
VIII- Prorrogação de Prazo: 12 (doze) meses
IX– Data: 29/01/2024
X– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a EMPRESA MADEREIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONCEIÇÃO CAVALIERE LTDA.

Macaé, 16 de dezembro de 2024.

FELIPE PEREIRA BASTOS
Secretaria Municipal Adjunta de Obras

Repblicado por Incorreções

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 1110, Ano V, de 13 de dezembro de 2024, página 05, na ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ-CMPCM PARA O BIÊNIO 2023/2025, inclui-se: “Luma Aleixo Coelho – Segmento Cultural de Artes Plásticas. “

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA
138/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no disposto no artigo 8º da Lei nº 3.490/2010, DESIGNA o servidor da Câmara Municipal de Macaé, SERGIO LOURES DA SILVA, Matrícula 4494-6, para exercer a função de Contador do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, sem acréscimo remuneratório e sem prejuízo de suas atribuições originárias, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de dezembro de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEMINF

ERRATA

- Da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2020– SEMINF/SEMAOB – Dispensa de Licitação, do Processo Administrativo nº 52.581/2018
1) ONDE SE LÊ na Cláusula Segunda:
CLÁUSULA SEGUNDA- Da Prorrogação do Prazo
“Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses., compreendendo o período de 31/01/2024 à 31/01/2025.”
1) LEIA-SE na Cláusula Segunda:
CLÁUSULA SEGUNDA– Da Prorrogação do Prazo
Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses., compreendendo o período de 01/02/2024 à 31/01/2025.

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR

